

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3386 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 26 de Fevereiro de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		Decretos.....	
Leis.....		Portarias.....	
Decretos.....	01	Licitações.....	
Portarias.....		Extratos.....	
Licitações.....	04	Relatórios.....	
Extratos.....	04	Diversos.....	28
Relatórios.....		PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO			
Leis.....			

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6433/2026

DATA: 26 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Zena Chalamai Presznuk, matrícula nº 2395, portadora da CTPS 54783/0058-PR e RG 8.331.089-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	08
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Artigo 1º - O contrato com a servidora Zena Chalamai Presznuk, matrícula nº 2395, portadora da CTPS 54783/0058-PR e RG 8.331.089-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6434/2026

DATA: 26 de fevereiro de 2026

SUMULA: Renovar o contrato com o servidor Claudio Iwanczuk ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Claudio Iwanczuk, matrícula nº 2393, portador da CTPS 9424074/0010-PR e RG 7.735.479-4/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.



Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6435/2026

DATA: 26 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Denise Scheid Wenningkamp ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Denise Scheid Wenningkamp, matrícula nº 2389, portadora da CTPS 2865505/0020-PR e RG 9.116.690-9/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as nor-

mas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6436/2026

DATA: 26 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Fabiola Milczuk ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Fabiola Milczuk, matrícula nº 2392, portadora da CTPS 7438965/0040-PR e RG 11.112.751-4/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Clas-

se A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6437/2026

DATA: 26 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Mariana Wrublewski Zwierzykowski ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Mariana Wrublewski Zwierzykowski,



matrícula nº 2388, portadora da CTPS 3230563/0050-PR e RG 13.000.192-0/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6438/2026

DATA: 26 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Marshale Marczal dos Santos ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Marshale Marczal dos Santos, matrícula nº 2390, portadora da CTPS 6776202/0030-PR e RG 12.673.945-1/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6439/2026

DATA: 26 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Lidia Dziurkowski Milczuk ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado

da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Lidia Dziurkowski Milczuk, matrícula nº 2401, portadora da CTPS 12686/00056-PR e RG 7.937.291-9/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 27 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO DECRETO 6402/2026

No Decreto nº 6402/2026 de 13 de fevereiro de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3380, página 02 e 03 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 13 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ: CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado



da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

LEIA-SE: CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT. Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

LEIA-SE: Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT. Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Registre-se e Publique-se;
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO DECRETO 6404/2026

No Decreto nº 6404/2026 de 13 de fevereiro de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3380, página 03 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 13 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ: CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

LEIA-SE: CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT. Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

LEIA-SE: Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT. Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Registre-se e Publique-se;
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 144/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 83/20245

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa X BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:

Decide-se por CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela recorrente X BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, visto que tempestivo, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que habilitou a empresa MPM COMERCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVICOS LTDA

no certame.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Pregoeira.

Cruz Machado, 26 de fevereiro de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
011/2025
TERMO Nº: 011/2025
PROCESSO Nº: 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025
SEQUENCIAL Nº: 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CRUZ MACHADO – EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba no Município de Cruz Machado – PR, destinado ao consumo da frota municipal, sendo gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ R\$ 3.764.617,00 (Três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais.)

DA VIGÊNCIA: Do dia 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATADA

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
CRUZ MACHADO – EIRELI
CONTRATANTE

CONTRATO SOB Nº 018/2026
PROCESSO Nº 145/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
084/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
de Cruz Machado

CONTRATADA: SOLA & GIRALDI LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços especializado em manutenção de máquinas pesadas, para reforma geral do motor do Rolo Compactador Catterpillar CS 533D, pertencentes à Secretaria de Obras desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta dois mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 13 de fevereiro de 2026 à 13 de fevereiro de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

SOLA & GIRALDI LTDA
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 019/2026

PROCESSO Nº 204/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA Nº
035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
de Cruz Machado

CONTRATADA: CP MAGARINOS ME-
CANICA LTDA

OBJETO: A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição chaves de Impacto a bateria e jogos de soquetes de impacto destinados a oficina mecânica e a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal da Secretaria de Obras desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 986,84 (novecentos e oitenta seis reais e oitenta quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 25 de fevereiro de 2026 à 25 de fevereiro de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CP MAGARINOS MECANICA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 020/2026
PROCESSO Nº 204/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA Nº
035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
de Cruz Machado

CONTRATADA: DEMBINSKI & MI-
KOSKI LTDA

OBJETO: A presente Dispensa de licita-

ção tem por finalidade a aquisição chaves de Impacto a bateria e jogos de soquetes de impacto destinados a oficina mecânica e a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal da Secretaria de Obras desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 4.095,20 (quatro mil e noventa cinco reais e vinte centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 25 de fevereiro de 2026 à 25 de fevereiro de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 021/2026
PROCESSO Nº 204/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA Nº
035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
de Cruz Machado

CONTRATADA: 1K COMERCIO E NE-
GOCIOS LTDA

OBJETO: A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição chaves de Impacto a bateria e jogos de soquetes de impacto destinados a oficina mecânica e a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal da Secretaria de Obras desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)



PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 25 de fevereiro de 2026 à 25 de fevereiro de 2027

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

PROCESSO N° 146/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 085/2025.
TERMO N° 054/2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

15.804.811 SIMONE DA SILVA TOLEDO
CONTRATADA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/2026

CONTRATADA: B. G. L. BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

PROCESSO N° 146/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 085/2025.
TERMO N° 053/2026

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preços para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico, consultoria de engenharia ambiental e desmembramento e unificação de lotes urbanos necessários ao Departamento de Engenharia desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATO SOB N° 022/2026
PROCESSO N° 204/2025

CONTRATADA: TOPOLON SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA

REF: DISPENSA ELETRONICA N° 035/2025

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preços para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico, consultoria de engenharia ambiental e desmembramento e unificação de lotes urbanos necessários ao Departamento de Engenharia desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2026 a 23 de setembro de 2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: 15.804.811 SIMONE DA SILVA TOLEDO

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

OBJETO: A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição chaves de Impacto a bateria e jogos de soquetes de impacto destinados a oficina mecânica e a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal da Secretaria de Obras desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

DATA DA VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2026 a 23 de setembro de 2026

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.271,63 (um mil duzentos e setenta um reais e sessenta centavos)

VALOR DE CONTRATO: R\$ 57.900,00 (cinquenta sete mil e novecentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

B. G. L. BERTONI ENGENHARIA
AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 25 de fevereiro de 2026 à 25 de fevereiro de 2027

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2026

PROCESSO N° 185/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 092/2025.
TERMO N° 055/2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

TOPOLON SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA
CONTRATADA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2026

CONTRATADA: MIRIA BARCZAK CAPELETTI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de esterilização de cães e gatos, abrangendo tanto animais domésticos quanto animais de rua, com diária de internamento (incluindo cuidados médicos, alimentação e medicação), em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos deste município, de acordo com a Lei nº 1841/2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2027

VALOR DE CONTRATO: R\$ 154.778,50 (cento e cinquenta quatro mil setecentos e setenta oito reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

MIRIA BARCZAK CAPELETTI
CONTRATADA



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER**
CRUZ MACHADO - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000
Fone: (42)0800- 6423326, ramal: 501

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER – CMDM, PARA O
BIÊNIO 2026–2028, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM** do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.836/2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2026–2028;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDM em reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMDM – Biênio 2026–2028, responsável por coordenar, organizar e conduzir todas as etapas do processo eleitoral.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Isabel Vitek Frankenberger** (Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE), que exercerá a função de Coordenadora da Comissão;

II – **Daiana Karine Pelepek** (Representante do Conselho Comunitário de Segurança);

III – **Helga Elfrida Weber Iurkiewicz** (Representante da Associação Mais Amor ao Idoso – AMAI).

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Elaborar o Edital de Convocação do Processo Eleitoral;

II – Definir o cronograma do processo eleitoral;

III – Receber, analisar e homologar as inscrições das entidades candidatas;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER
CRUZ MACHADO - PARANÁ**
Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000
Fone: (42)0800- 6423326, ramal: 501

- IV – Organizar e conduzir a Assembleia de Eleição;
- V – Lavar ata do processo eleitoral;
- VI – Encaminhar o resultado ao Plenário para homologação;
- VII – Resolver casos omissos referentes ao processo eleitoral, observada a legislação vigente.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades até a homologação final do resultado do processo eleitoral e a posse dos novos conselheiros.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado – PR, 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI BEHRENS
Data: 25/02/2026 15:06:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sueli Behrens
Presidenta do CDMM

